



**XIX
CONBRACE**
VI CONICE
08 a 13 de setembro de 2015
VITÓRIA-ES

TERRITORIALIDADE E DIVERSIDADE
REGIONAL NO BRASIL E AMÉRICA LATINA:
SUAS CONEXÕES COM A EDUCAÇÃO
FÍSICA E CIÊNCIAS DO ESPORTE

YPIRANGUINHA: UM ESTUDO DE CASO DE UM CLUBE DE FUTEBOL DE BAIRRO ¹

Ester Liberato Pereira
Josiana Ayala Ledur
Kauana Silva de Andrade

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo descrever uma versão da história do tempo presente do Ypiranga Futebol Clube, conhecido como Ypiranguinha em Porto Alegre. Nas comemorações do aniversário de fundação do clube, é recorrente o questionamento sobre a data de sua fundação. As fontes utilizadas foram documentos encontrados em uma pasta preta de um sócio do clube intitulada “Relíquias”. Tais fontes sugerem que a fundação do Ypiranguinha difere de sua existência legal. Ainda, mostram que o clube sofreu fortes influências das legislações em vigor durante os períodos que perpassam a sua existência.

PALAVRAS-CHAVE: Futebol 1; Clubes 2; História do Esporte 3.

INTRODUÇÃO

O Ypiranga Futebol Clube (YFC) “nasce” na cidade de Porto Alegre como um clube voltado tanto às práticas esportivas, quanto ao convívio social e ao lazer entre os associados. No ano de 2014, em evento de comemoração para celebrar mais um aniversário do clube, foi posto em voga a verdadeira data de sua criação. Nesta festividade, durante o discurso do presidente, foi possível perceber que indagações pairavam no ar quanto ao período de permanência ativa, divergente ao que estava sendo comemorado: 100 anos de YFC. Tal enunciado instigou-nos a buscar os estatutos e demais registros do Ypiranguinha que pudessem nos esclarecer esta dúvida quanto à trajetória deste clube.

Ao iniciarmos nossas buscas nos arquivos, encontramos documentos que remetiam ao dia 15 de março de 1917 como o marco de sua criação. Um grupo composto por cinco jovens “apaixonados” pelo futebol funda a associação esportiva Ypiranga Futebol Clube (YFC), na

¹ O presente trabalho (não) contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.



capital do estado do Rio Grande do Sul. E este seria o início de uma história que já perdura décadas e que, neste estudo, tivemos a tarefa de investigar.

A ideia de um estudo que localiza o homem em um tempo específico e que se relaciona com sua própria existência se traduz na ideia de Amado e Ferreira (1996, p.207-215), ao afirmarem que a história do tempo presente: “Não seria a busca desesperada de almas mortas, mas um encontro com seres de carne e osso, que são contemporâneos daquele que lhes narra a vida (...) é a história que vivemos, faz parte de nossas lembranças e de nossa experiência”.

Desta maneira, o objetivo deste estudo é: descrever uma história do tempo presente do Ypiranga Futebol Clube de Porto Alegre. Por meio dos documentos contidos na pasta “Relíquias”, buscamos responder o questionamento inicial sobre a idade efetiva do Ypiranguinha. Cabe destacar que o nosso recorte temporal abrange o período circunscrito entre os anos de 1921 a 2002, determinado pela datação dos documentos consultados.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo foi contemplado por meio da consulta e análise de fontes documentais entre originais e reprografadas com autorias administrativas e suas respectivas datas. As informações obtidas foram submetidas à análise documental, conforme Bacellar (2010) e Pimentel (2001). Os documentos em questão são compostos por: reprografia autenticada de dois estatutos, da folha do Jornal do Comércio que continha a modificação estatutária publicada brevemente, da requisição formal para aquisição de personalidade jurídica, inscrição da associação no Cartório de Registros Especiais, da nota no Jornal do Comércio em comemoração aos 80 anos, declaração de alteração no estatuto social, reprodução carbonada dos Estatutos da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, duas fichas emitidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para controle estatístico das associações desportivas, Manual de Instrução para preenchimento das fichas de controle, também emitido pelo MEC, memorando de notificação de entrega das fichas de controle estatístico do MEC, lista de controle acerca dos presidentes, pesquisa sobre a origem do nome, adesivos com o brasão atual e resumo histórico. O resultado da análise das informações coletadas nas fontes é exposto nos tópicos que seguem.



YPIRANGA FUTEBOL CLUBE: A FUNDAÇÃO

Emergem, na década de 1910, diversos locais para a sociabilidade e prática esportiva na capital sul-rio-grandense. Dentre eles, o “Ypiranga Foot Ball Club”, que, segundo pesquisa etimológica, realizada no ano de 2002 pela diretoria do Clube, identificou-se que “Ypiranga” significa água, rio (de y) vermelho (a) (de piranga). Assim, o nome escolhido para aquela “Foot Ball Association” era um símbolo do grito de independência (ou morte) do grupo de jovens fundadores.

O referido clube foi fundado em uma quinta-feira, 15 de março do ano 1917, à sombra de uma figueira, que sobrevive na esquina das Ruas Monsenhor Veras e São Luís, no Bairro Santana, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Os sócios fundadores são referidos no Resumo Histórico do Clube (1997) como “um grupo de jovens ‘amantes’ do futebol”, composto por Arlindo Teixeira, Aristides de Oliveira, Joaquim Jaroling/Jardim – divergindo dos nomeados na Lista dos Presidentes (1999) e na coluna do Jornal do Estado (1938), respectivamente –, Olavo Gutierrez – mencionado somente na coluna do Jornal do Estado (1938) – e Plínio R. Nascimento.

Vasculhando documentos do Ypiranguinha, encontramos Estatutos e o Regulamento de Jogo, ambos de 1921, em que constavam dados sobre a organização da entidade, regras de conduta no clube, as normas das disputas, entre outros aspectos. Os Estatutos do “Ypiranga Foot Ball Club”, de 1921, são dirigidos à diretoria e aos sócios e suas disposições gerais voltadas ao entendimento de todos.

Nestes estatutos, encontramos, de forma evidente, a forte relação de “paixão” com o futebol já no Capítulo I do primeiro Estatuto cuja redação anuncia: “Art. I – O Ypiranga Foot Ball Club, fundado nesta cidade em 15 de Março de 1917 tem por fim cultivar o Sport ao ar livre especialmente o Foot Ball Association” (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921, p. 3).

Se a finalidade de uma associação esportiva é realizar esportes “ao ar livre”, poder-se-ia supor que os fundadores não eram adeptos das práticas esportivas ou corporais *indoor*. Talvez não tivessem experienciado alguma dessas modalidades de forma satisfatória a ponto de incorporá-las a suas rotinas, ou simplesmente seguiam as recomendações médicas e militares embasadas em um movimento de “melhoramento da raça” referentes à predominância higiênica e eugênica do presente momento histórico. Uma terceira interpretação poderia indicar o veto à prática do futebol aos jovens fundadores por parte de



clubes futebolísticos já existentes. Afora estas, outra relação possível se relaciona ao fato de que o grupo de jovens fundadores pertencia a uma alta classe social, o que corrobora com a posição elitista que o futebol apresentava no início do século XX (MORAES, 2010).

Dos artigos direcionados à diretoria, seus deveres e competências, há três de maior relevância para este estudo. O artigo 3º, que se refere à composição administrativa do Ypiranga, que indicava a necessidade de 24 membros para sua formação, sugerindo uma aderência por parte da comunidade à nova associação esportiva voltada para a prática do futebol. Além disso, refere três tipos de cargos relacionados ao esporte, como (um) Diretor de campo, (dois) guardas “Sports” e uma “Comissão de Sport” (três membros). O artigo 4º, que define as competências individuais dos cargos pertencentes à diretoria, menciona de forma indireta no (§7º) um caráter religioso “inexistente” – como redigido no artigo 16, capítulo das disposições gerais. E o artigo 12, que define as competências coletivas da diretoria, assegurando, por exemplo, o direito de punir o infrator dos estatutos e regulamentos.

São três os artigos relacionados aos sócios, que para o estudo possuem maior relevância, pois tratam dos deveres e direitos dos mesmos e sua admissão. A moral, o respeito e a boa-fé eram valores fortemente cultuados, assim como a disciplina e a ordem. No entanto, fica sutilmente evidenciada uma tendência restritiva ao não permitir o ingresso de sócios iletrados. Os sócios futuros deveriam ser indicados pela diretoria, com a pretensão de manter ligados ao Ypiranga somente pessoas com certo grau de discernimento para que fosse possível manter a ordem e os valores da instituição.

As disposições gerais traziam, também, informações como as cores do clube – verde e amarelo –, seu posicionamento em relação à política e religião – inexistente, como referido anteriormente – e diretrizes estatutárias – (na data estabelecidas) que comprovam não ser este “estatuto Relíquia” o primeiro estatuto do Ypiranga (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921, p. 11).

Estes estatutos tiveram sua aprovação por sessão da Assembleia Geral extraordinária em 1921. Sofreram reforma em 1923 e 1938, data em que se acrescentaram dois artigos referentes à legitimação da sociedade atribuindo-lhe personalidade jurídica de fato e isenção dos sócios nas obrigações sociais, o que viria a ser efetivado no ano seguinte.

Já o Regulamento de Jogos discorre sobre a comissão de esporte, os capitães, os jogadores, os quadros e os exercícios, e reafirma a presença da disciplina nesse momento histórico, com traços militarizados mais visíveis, que faz uso da hierarquia (diretoria –



comissão de esporte – capitão – jogador) para manutenção e finalidade dos seus objetivos com uma série de normas. As determinações para os exercícios e sua prática sugerem, por exemplo, um conhecimento mais biomédico, fisiológico, tendo em vista a determinação da duração das sessões de exercícios – de 100 a 120 minutos, conforme redação do artigo 14 – o que, de certo modo, indica uma transição entre a ginástica alemã e a francesa na Educação Física porto-alegrense (MAGALHÃES, 2005; MAZO; SILVA; FROSI, 2012).

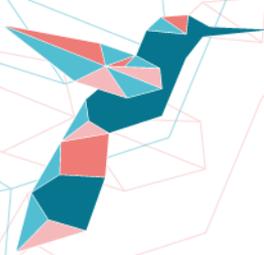
Em um primeiro contato com as fontes, observamos diferenças com relação a termos utilizados no futebol para se referir aos jogadores. A exemplo do termo “quadros”, que nada mais eram do que equipes de jogadores selecionadas para estar em uma das metades do campo. A oferta de jogadores, aparentemente, era grande, porque esses tinham de ser classificados para realizarem os exercícios obrigatórios, sob pena de desclassificação àquele que não comparecesse sem justificativa por três vezes consecutivas. Os demais sócios somente poderiam participar dos exercícios gerais.

Verifica-se, também, que até a década de 1920, não existia a figura do técnico-treinador. A responsabilidade de orientar a equipe nos exercícios e jogos e de ser o membro de ligação entre a comissão e os jogadores recaía sobre o capitão. Então, era a diretoria do Ypiranga quem nomeava para tal cargo de confiança o sócio-jogador proposto pela Comissão de Esporte.

A CONQUISTA DE PERSONALIDADE JURÍDICA

A conquista da personalidade jurídica é evidenciada na pasta “Relíquias” a partir de três documentos: uma cópia da folha do Jornal do Estado (1938), que contém uma coluna com a divulgação do extrato estatutário, uma cópia da petição de personalidade jurídica (1938), que informa ajuntada dos documentos, e a certidão (1939), que confirma o YFC como sociedade inscrita.

No dia 23 de novembro de 1938, uma nota é publicada contendo o extrato dos estatutos do ‘Ipiranga Futebol Clube’ no Jornal do Estado, subintitulado como “Orgam Oficial dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul – Brasil”. Perpendicular à escrita da nota consta um escrito de registro interno do clube que atesta e justifica tal publicação à inscrição da sociedade no Cartório de Registro Especial em 1939. O curioso é que o redator desse escrito – membro da diretoria do Ypiranga – refere-se ao clube como “Ypiranga Foot Ball



Club”, entre aspas, mesmo depois de um órgão oficial do estado abraçar o nome da associação esportiva publicamente.

Atribui-se a variação na grafia do nome do clube ao processo de nacionalização vivido no período que hoje nomeamos de Estado Novo (1937-1945). A nacionalização seria instrumentada pelos esportes para fortalecimento do caráter nacional – prática corporal resultaria na saúde corporal; a disciplina exigida no esporte resultaria na educação, na moralidade; as medidas cívicas, como obrigatoriedade nos desfiles da Semana da Pátria, resultariam na identificação com a pátria (MAZO, 2007; PEREIRA; MAZO, 2010; SASSI, 2012).

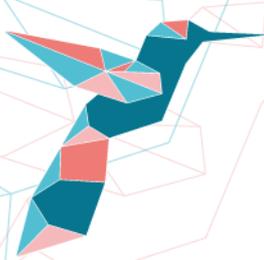
Em 1938, ainda que não fosse necessária para a inscrição da pessoa jurídica, o Ypiranga elaborou uma petição que sinalizou a juntada dos documentos exigidos e requereu, para fins de adquirir, a personalidade jurídica. O pedido de deferimento foi assinado pelo primeiro secretário do clube, Edmar Luigi.

De todos os documentos, um dos de maior relevância é a original da certidão emitida pelo Cartório de Registro Especial em 1940. Nesta, consta a localização da inscrição do “Ypiranga Foot-Ball Club” nos registros do cartório, a data (20 de janeiro de 1939) e a ação. Neste documento, o oficial Othelo Rosa certifica a inscrição do clube “de acordo com os respectivos estatutos arquivados”. A certidão nos responde à petição, anteriormente citada, com um deferimento do objeto pedido. O registro de pessoa jurídica do Ypiranga foi realizado no Cartório somente com a juntada dos estatutos, exatamente no dia de entrega da documentação (20 de janeiro de 1939).

ESTATUTOS E SEUS REFLEXOS NA VIDA ESPORTIVA DO CLUBE

Conhecida como “polaca”, devido ao autoritarismo impregnado pela influência fascista do momento de sua elaboração, a Constituição Federal de 1937 trouxe os termos “educação física” e “ensino cívico” – (ainda que vinculados à escola) pela primeira vez aos documentos oficiais da República. A Carta Magna do período do Estado Novo trouxe, também, o Estado como fundador e protetor de instituições que promovessem “disciplina moral” e “adestramento físico” aos jovens. Dessa forma, a gestão das práticas corporais no território nacional era responsabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

Em 1941, Getúlio Vargas, presidente do Brasil, promulga o Decreto-Lei número 3.199 – primeiro documento que legisla sobre o esporte brasileiro – que “estabelece as bases de



organização dos desportos em todo o país” (BRASIL, 1941). Instituiu-se o Conselho Nacional de Desportos e também os Conselhos Regionais de Desportos sob uma política nacionalizadora de face ora fiscalizador-coercitiva e ora orientador-incentivadora. Com esse Decreto-Lei, estabeleceu-se uma hierarquia na administração do esporte no Brasil.

Os estatutos do clube foram modificados, sob as perspectivas apresentadas, em 1943. Na primeira frase do artigo 1º, constou a declaração de obtenção de personalidade jurídica (“sociedade civil”) do “Ipiranga Futebol Clube” – com grafia completamente nacionalizada pela política do Estado. Ainda, reafirmou sua postura não discriminatória – também derrubando a previsão estatutária anterior que requeria “indicação” para quaisquer novos sócios.

É importante notar que a inclusão que o documento estatutário previu não englobava somente os sócios, como também suas famílias. O clube e suas rotinas deveriam servir de exemplo e propiciar experiências a serem vivenciadas pela família, a rigor das legislações vigentes. Para tanto, a “família” é definida nos estatutos como mãe, esposa, filhas solteiras, filhos menores de 10 anos e irmãs solteiras. De tal modo, portanto, o Ypiranga era vivenciado por uma sociedade tradicional, cumpridora das exigências legais (conforme indica o Código Civil de 1916).

O clube era constituído de um quadro social de aproximadamente 450 membros que experienciavam e atuavam em diversas modalidades esportivas amadoras disputadas na cidade e no estado, entre elas o futebol de salão, o futebol de campo, a bocha e o tênis de mesa. Além das modalidades esportivas, a vida social intensa dos associados foi referenciada – era preenchida por encontros de boas conversas, carteados, sinucas, jogo de futebol de botão, viagens grupais, almoços, jantares, festas e carnaval (de salão e na avenida de desfiles); uma comunidade que tem orgulho de ser Ypiranguista, que acompanha e leva o clube onde for.

No que diz respeito às atividades proporcionadas pelo clube, apareceram prioritariamente “a difusão do civismo e de cultura física” (mantendo o destaque ao futebol), e a possibilidade de “realizar reuniões diárias” e “jogos lícitos” – estritamente de acordo com a política nacionalizadora do Estado Novo. A disciplina militarizada, anteriormente cultuada, soma-se ao civismo e reflete suas rigorosidades na redação dos estatutos do clube. A submissão à hierarquia da gestão esportiva também se fez notável.



A forte aparição da Federação Rio Grandense de Futebol (FRGF) nos estatutos do Ypiranga demonstra a hegemonia (e grandiosa importância – tendo em vista as necessidades de aprovação prévia da modificação de seus estatutos, a prestação de contas mensal e a adoção dos códigos e manuais de disciplina e penalidades) da FRGF na gestão do futebol no estado, como refere Ribeiro (2011). O modelo centralizado, adotado na administração do futebol no Rio Grande do Sul, foi reflexo das previsões do Decreto-Lei número 3.199 de 1941.

Para o Ypiranga, a prática do futebol passou a ter “caráter amadorista” – sendo “vedado ao clube remunerar seus atletas”. Tal definição não amenizou a “paixão” do clube pelo esporte. E o novo regulamento dispôs sobre a composição do uniforme dos jogadores e a composição do pavilhão.

No que diz respeito ao uniforme, o Mural do Clube é fartamente recheado de ilustrações. Listras verticais, horizontais e diagonais, mais estreitas ou mais largas, embelezam a composição dos quadros (equipes). Literalmente, o uniforme dos atletas vem descrito como calção branco e camiseta verde com faixas amarelas.

Quanto à composição do pavilhão, a redação literal descreve-o como todo verde, com uma bola amarela ao alto, à esquerda, como o sol, e seus raios. A referência à bola e não à figura geométrica círculo nos Estatutos sugere a correspondência do símbolo com os objetos utilizados em atividades esportivas. Pelo que constam nas Relíquias, o futebol, além de ser o esporte principal citado desde a fundação, é o motivo no qual a atmosfera clubístico-esportiva está envolta. Seria, então, o futebol, o “sol” que irradia e ilumina os “Ypiranguistas”?

O forte caráter futebolístico se refletiu em reportagem divulgada no dia 13 de março de 1997, no Jornal do Comércio, em que este anuncia através de nota: “Câmara presta homenagem aos 80 anos do Ypiranga” e exalta as conquistas esportivas do clube e os grandes jogadores produzidos no verde e amarelo do bairro Santana.

Dentro da disposição das Relíquias, a reprografia da presente nota encontrava-se colada com fita adesiva na parte inferior da última folha de um “Resumo Histórico do Clube” composto por três páginas. Pelo conteúdo da nota publicada no Jornal do Comércio, o Resumo foi o embasamento histórico requerido pelo vereador Reginaldo Pujol para, junto à Câmara Municipal, realizar a homenagem ao Ypiranga.

No Resumo Histórico do Clube, constavam a história de fundação e um rol de disputas de torneios contra Internacional, Grêmio, São José, Cruzeiro e Força e Luz, enquanto ainda



eram equipes amadoras de futebol. No que seguia, trouxe nomes de grandes jogadores formados pelo Ypiranguinha, como Pascoal, Febretti, Costinha, Fontoura e Mancuso (com contratação de grandes clubes), e, ainda, Aneron Correia de Oliveira, Cid Pinheiro Cabral, Francisco e Alfredo Melechi, Marcelo Celi.

O período da conquista de troféus e boas colocações foi mais concentrado nas décadas de 1920 até 1960:

Ao longo desse tempo, sua vida social e recreativa tem sido brilhante. Em 1922 ganhou a Taça Independência. Em 1934, foi campeão invicto nos três quadros no qual disputara pela Federação de Foot-Ball-A.P.A.F. Em 1944, conquistou dois torneios, sendo uma Taça Dia da Bocha e uma Taça no Torneio de Encerramento. E ainda nesse ano, foi um dos fundadores da Federação Rio-grandense de Bocha.

[...] Prosseguindo seu caminho esportivo, a Associação sagrou-se campeã amadora de futebol de campo em 1954. Já em 1962, conquistou o campeonato porto-alegrense de futebol de salão da Divisão de Acesso.

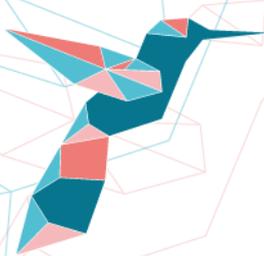
[...] E, em 1964, conquistou o vice-campeonato da 1ª Divisão de futebol de salão, mesma colocação conseguida em 1965 neste esporte, só que na categoria de veteranos. (RESUMO HISTÓRICO DO CLUBE, 1997).

Ademais, apontou os grandes feitos e as glórias esportivas de maior relevância para o YFC ao longo de anos de história, ocorridos, especialmente, no futebol de campo, no futebol de salão e na bocha.

OS ESPORTES PRATICADOS NA DÉCADA DE 1980

O Decreto número 80.228 de 1977 “regulamenta a Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências” (BRASIL, 1975), afirmando obediência à Lei número 6.251 de 1975, a este regulamento e resoluções do Conselho Nacional de Desportos. Ou seja, a Lei número 6.251 lança em diretrizes a Política Nacional de Educação Física e Desporto, o Plano Nacional de Educação Física e Desporto (PNED) e o Sistema Desportivo Nacional, enquanto o Decreto 80.228 de 1977 define-os em detalhamento.

De acordo com o promulgado e o que já foi discutido, é possível afirmar que o Ypiranga fazia parte do Sistema Desportivo Nacional, reconhecido como “entidade desportiva” de caráter comunitário amadorista. A supervisão ocorria através do Conselho



Nacional de Desportos, que exigia, para o funcionamento do clube, uma licença expedida por eles próprios. Essa exigência de alvará era herança do Decreto-Lei 3.199 de 1941 que, como instrumento de controle e disseminação da política de nacionalização, foi instituído no Estado Novo (MAZO, 2007).

Percebem-se, então, dois pontos principais a serem explorados pelo clube, a partir das recentes afirmações, em relação ao “direito-dever”, que são: I) filiar-se às federações dos respectivos esportes praticados; e II) colaborar com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), e demais órgãos competentes, para o mapeamento das atividades de esporte no país – o mapeamento revela-se em um potencial para planejar programas e projetos, como também fiscalizar e controlar entidades e instituições. As duas situações referidas podem ser observadas por meio da análise de duas “Relíquias”, que são as fichas de controle do MEC, uma de 1981 e a outra de 1983.

A ficha de controle de 1981 trouxe, em seu cabeçalho, o símbolo da República logo à esquerda, seguido da hierarquia decrescente interessada nas informações da ficha: MEC, Secretaria Geral, Secretaria de Informática e Serviço de Estatística da Educação e Cultura (SEEC). Ainda no cabeçalho, informou o destinatário geral da ficha (associações desportivas), o modelo da mesma (EC-8) e o ano.

Na primeira zona, eram dispostos os dados a respeito da identificação da entidade. O “Ypiranga Futebol Clube” – com “Y” tal como a grafia atual –, de fundação em 1917, tinha como logradouro a Avenida Princesa Isabel, número 795, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, de CEP 90000, situado em área urbana, sem telefone, com instalação construída em único piso (andar), e registrada em cartório.

Na segunda zona, agrupavam-se os questionamentos sobre a entidade. O clube era puramente de caráter amador, possuía 400 sócios totais, no qual apenas 120 destes eram atletas; não havia departamento médico e as instalações eram próprias.

Na terceira e quarta zona, vinham as informações sobre as atividades e os atletas ativos. Eram cinco as modalidades esportivas praticadas na sociedade – futebol de salão, bocha, voleibol, futebol de campo e *ping pong*. Das modalidades referidas, apenas o futebol de salão e a bocha possuíam inscrição em suas respectivas Federações Gaúchas (de Futebol de Salão e de Bocha). Ainda sobre tais modalidades, informaram que ambas possuíam licença para realizar competições, mas não havia registro de realização.



As zonas cinco e seis coletavam os dados sobre as instalações. O presidente – Leopoldo Vieira – informou que o Ypiranga possuía uma quadra de voleibol (nas dimensões 9m x 18m) e uma quadra de futebol de salão (nas dimensões 14m x 24m), ambas cobertas e iluminadas, e que não havia instalações esportivas em construção.

Com um olhar generalista e sintético, nota-se uma preocupação do SEEC com as caracterizações das atividades e dos atletas, e com as condições do clube – da legalização e cumprimento de dispositivos à estrutura física.

Quanto à ficha de controle de 1983, também trouxe, em seu cabeçalho, o símbolo da República logo à esquerda, seguido da hierarquia decrescente interessada nas informações da ficha: MEC, Secretaria Geral, Secretaria de Informática e Serviço de Estatística da Educação e Cultura. No cabeçalho, as diferenciações encontradas, em comparação com a similar de 1981, dizem respeito ao destinatário geral da ficha – agora mais específico –, que direciona a captação de informações do “desporto comunitário” dentro das associações esportivas.

Devido às especificações nessa nova configuração das fichas, o SEEC teve o cuidado de elaborar e encaminhar às associações, juntamente com as vias de preenchimento (total de 4, como informa o memorando do IBGE), um manual de instruções para auxiliar no preenchimento.

O primeiro e segundo blocos receberam as informações sobre a “identificação” e os “dados gerais” do clube, respectivamente. Não houve qualquer alteração quanto ao divulgado no ano anterior.

A grande novidade apareceu no terceiro bloco, cuja indagação se detinha aos recursos financeiros (em Cr\$ 1.000,00). Foi declarado, novamente pelo presidente Leopoldo Vieira, que a associação esportiva não recebia recursos públicos, sendo mantida apenas por recursos próprios. Os recursos próprios eram arrecadados através de anuidades e taxas (referidas pelo informante como contribuição dos sócios) e outras receitas (referidas, como arrendamento da copa e do salão) no montante de 420 para a primeira forma de arrecadação e 440 para a segunda forma. Quanto à aplicação de tais recursos, obteve-se negativa a despesas com atletas, pessoal técnico e pessoal administrativo – o Ypiranga classificava-se como amadorístico nas atividades esportivas; portanto, não existia comissão técnica nem despesas com essas categorias; os Estatutos vigentes (de 1943) não permitiam remuneração aos cargos de diretoria. Desse modo, os recursos eram distribuídos entre outras despesas correntes



(referidas como compras, calções, camisetas, meias, etc.) e despesas de capital (referidas como “na conservação do patrimônio”) no montante de 180 e 680, respectivamente.

No quarto bloco, estavam os dados a respeito das “atividades desportivas”, preenchidos pelas cinco modalidades anteriores (bocha, futebol de campo – que passou a chamar “futebol” –, futebol de salão, voleibol e *ping pong* – incluído na legenda como “tênis de mesa”, mas anotado na ficha como “outros”, juntamente com o jogo de damas).

Por fim, o quinto bloco requereu apenas informações sobre a autenticação do documento (nome, cargo e assinatura do informante, além do local e data da informação). A data de preenchimento das informações não fora anotada.

Entende-se que, nesse segundo momento da comparação entre fichas, o SEEC lançava interesse maior sobre as finanças das associações esportivas. Questões como a inscrição em federações, ligas, entre outras, não tinham mais tanta relevância como anteriormente porque somente associações legalizadas, com alvará de funcionamento e filiadas a alguma confederação, federação ou liga responderiam ao questionário. Tal declaração de enfoque vem sutilmente anunciada na capa do manual de instruções distribuído para o auxílio do preenchimento subtitulada de “Estatísticas Desportivas e Financeiras”.

É possível que, por tratar-se de declarações financeiras e, talvez, por um baixo número de adesão da proposta investigativa no ano anterior ou ainda pela obrigatoriedade de devolução exigida para a ficha, o SEEC se apoiou na Delegacia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que emitiu um memorando múltiplo, declarando que as informações requeridas tinham embasamento legal (delegavam poderes ao IBGE para tais inquéritos), destino (Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas), tipo e número de vias do questionário, e prazo legal para devolução desses devidamente preenchidos. O “Ipiranga Futebol Clube” – novamente com sua grafia abrasileirada pelo poder público – teve um período inferior a 33 dias para o preenchimento da ficha (prazo da elaboração do memorando até a data de encerramento para as devoluções).

A CONJUNTURA BRASILEIRA E O PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

No final da década de 1980, mais precisamente em 1988, é aprovada a Constituição da República Federativa do Brasil. Ainda vigente, a Constituição de 1988 institui o Estado Democrático de Direito. Embasado, inicialmente, nos preceitos liberais (franceses), sofre



grande influência da legislação alemã pós-guerra; traz, no preâmbulo da Constituição, uma série de “diretrizes” aos governos futuros para que, se por ventura sofrer modificação do modelo de governo, os direitos adquiridos (e idealizados) não sejam retirados do povo (que é para quem se tem que governar).

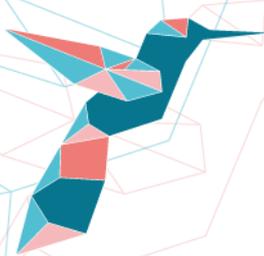
A educação, a saúde e o esporte ganham muito espaço na Carta Magna de 1988. O esporte, em especial, passa a ser “direito de cada um”, pondo o Estado com o dever de fomentar tais práticas, mas propiciando maior autonomia das entidades. Fala-se em lazer como promoção social incentivada pelo Estado.

Essa modificação substancial, no topo da pirâmide das leis, desencadeou uma série de renovações nas legislações infraconstitucionais. No esporte, não foi diferente, pois, no momento, toda a autonomia cedida às entidades esportivas precisava ser normatizada e atualizada frente ao quadro sócio-econômico-cultural do país.

Em 1993, é promulgada a Lei número 8.672, que “institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências” (BRASIL, 1993). Por conseguinte, é revogada a Lei número 6.251 de 1975 – revogado o Decreto-Lei número 80.228 de 1977 pelo Decreto número 981 de 1993. A Lei Zico (Lei número 8.672 de 1993) cria o Ministério da Educação e do Desporto e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo – “unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrarem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Nacional do Deporto” (BRASIL, 1993).

Tendo em vista o novo quadro conjuntural do país e os avanços da legislação, o Ypiranga inicia um processo de “reciclagem” perante o período vigente. Ao que consta nas “Relíquias”, tal processo tinha a necessidade de requerer uma certidão de existência legal atualizada. E, em 12 de fevereiro de 1987, “JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA, Oficial do Registro Especial (Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos), na sede do município de porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICA” (CERTIDÃO, 1987) que o “Ipiranga Futebol Clube” estava inscrito como sociedade civil e em conformidade com seus estatutos anexados – o estatuto de 1921, anexado em 1939, e o estatuto de 1943, anexado em 1945.

A causa da solicitação dessa certidão não é afirmada. Essa solicitação ocorreu na gestão do presidente Jorge Nei de Lima Dusso, que esteve à frente da diretoria do Ypiranga por 14 anos não consecutivos, até 1999. O documento, possivelmente, fazia-se necessário



para inscrição em federações e, assim, recebimento de liberações (alvarás) de funcionamento emitidas pelo Conselho Regional de Desportos. No entanto, a certidão do Cartório de Registro Especial surge como uma afirmativa sobre a existência de somente dois estatutos a partir da existência legal do clube. Ainda, pelo carimbo produzido na folha, entende-se que as reprografias dos dois estatutos do clube ocorreram nesta ocasião.

Tamanhas novidades na política do esporte conduziam a uma modificação estatutária do clube. Como indica uma Declaração emitida pelo Ypiranga na gestão de Luiz Carlos Scherer, 1994 a 1995, assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo (Ivan da Rosa Silveira), Secretário (Ari Fernando Dierchx) e advogado, existia um movimento de mudança dos estatutos do clube. O documento dizia que “DECLARAMOS para todos os fins de direito terem sido observados os requisitos estatutários que estipulam alteração no Estatuto Social” (DECLARAÇÃO, [...]).

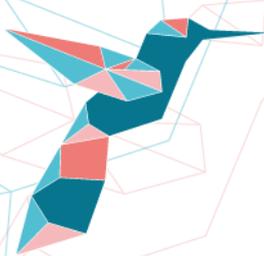
A folha da declaração era timbrada com o símbolo do clube reformulado, à esquerda, como se mantém até os dias atuais, e, mais centralizado, o nome do clube com a informação de “sede própria” e o logradouro “Av. Princesa Isabel, 795 – 90.620-001. Porto Alegre – RS”.

O símbolo possui o brasão em verde, com as iniciais “YFC” em amarelo, assim como seis listras verticais que iniciam ligeiramente abaixo das iniciais. Também abaixo, uma faixa amarela com os dizeres “FUNDADO EM 15-3-1917”. A circundação do símbolo por duas ramas de “louros” verdes, que se encontram no topo, originam-se da faixa amarela. Sobre tudo, arredondado no formato acolhedor dos louros, vem o “YPIRANGA FUTEBOL CLUBE” na mesma cor que os louros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 97 anos de história, o Ypiranguinha sofreu a influência das diversas legislações que vigeram, desde as legislações do topo da pirâmide normativa, como a Constituição Federal, até as demais legislações da base da pirâmide, infraconstitucionais, como o Código Civil e os conjuntos de normas esportivas. Até onde consta nas Relíquias, o clube não media esforços para cumprir com as previsões e exigências legais. A existência legal da sociedade civil privada inicia-se somente no ano de 1939, envolta no período do Estado Novo de Getúlio Vargas e sua política nacionalizadora.

Com o passar dos anos, o Ypiranga assume o caráter amadorista para si, promovendo uma diversificada vivência em modalidades esportivas – bocha, futebol de campo, futebol de



salão, tênis de mesa e voleibol – facilitado por possuir sede própria. Os encontros sociais também não foram esquecidos – previa-se o direito à reunião diária, jogavam damas, carteados e demais jogos lícitos, organizavam festas e outras comemorações –, o que propiciava uma familiarização dos Ypiranguistas.

Mesmo que, comumente, os clubes apresentem, em suas documentações, somente a exaltação das boas ações, e transformem em heroicas estas conquistas, e vendo que essa entidade tradicional obteve muitos feitos esportivos e, orgulhosamente, exhibe seus grandes êxitos poliesportivos para a sociedade sul-rio-grandense, entende-se que o Ypiranga Futebol Clube, berço de grandes nomes, é uma associação esportiva que merece homenagem por sua relevância no cenário histórico-esportivo (e sociocultural) porto-alegrense.

YPIRANGUINHA: A CASE STUDY OF A DISTRICT SOCCER CLUB

ABSTRACT

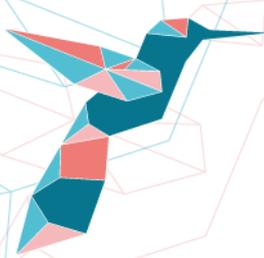
This study aims to describe a version of the history of the present time of Ypiranga Futebol Clube, known as Ypiranguinha in Porto Alegre. In the celebrations of the club's foundation anniversary, it's recurring the question about the date of its foundation. The sources used were documents found in a black folder of a club member entitled "Relics". These sources suggest that Ypiranguinha foundation differs from its legal existence. They also show that the club has come under strong influences of the laws in effect during the periods that underlie its existence.

KEYWORDS: *Football 1; Clubs 2; History of Sport 3*

YPIRANGUINHA: UN ESTUDIO DE CASO DE UN CLUB DE FÚTBOL DE DISTRITO

RESUMEN

El presente estudio tuvo como objetivo describir una versión de la historia más reciente de Ypiranga Futebol Clube, conocido con el apodo Ypiranguinha en la ciudad de Porto Alegre. En las conmemoraciones de aniversario del club, todavía es recurrente la duda acerca de la fecha exacta de la fundación del club. Las fuentes utilizadas fueron documentos encontrados en una carpeta negra, de uno de los socios del club, donde se encontraba la palabra "Relíquias". Estas fuentes sugieren que la fundación de Ypiranguinha no es la misma de su



existencia legal. Además, presenta que el club sufrió fuertes influencias de las leyes, al desarrollar de su existencia.

PALABRAS CLAVES: Fútbol 1; clubes 2; Historia del deporte 3

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Kauana Silva de. **Ypiranguinha**: um estudo de caso de um clube de futebol de bairro de Porto Alegre. Monografia (Graduação em Educação Física). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BACELLAR, C. Uso e mau uso dos arquivos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2010.

BRASIL. **Código (1916)**. Código Civil Brasileiro. Brasília, DF: Senado Federal, 1916.

BRASIL. **Constituição (1937)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1937.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 16 abr. 1941.

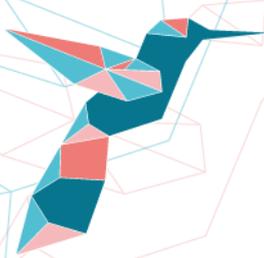
BRASIL. Decreto n.º 80.228, de 25 de agosto de 1977. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 16 abr. 1941.

BRASIL. Ficha de Controle: EC-8 (associações esportivas). Ministério da Educação e da Cultura. Brasília, 1981.

BRASIL. Ficha de Controle: ED-1 (associações desportivas). Ministério da Educação e da Cultura. Brasília, 1983.

BRASIL. **Lei n.º 6.251, de 8 de outubro de 1975. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 out. 1975.

BRASIL. Manual de Instruções: ED-1 (associações desportivas). Ministério da Educação e da Cultura. Brasília, 1983.



BRASIL. Memorando n.º 14, de 18 de março de 1983. Solicita informações e comunica prazos. **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Porto Alegre, RS, 18 mar. 1983.

CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. Câmara presta homenagem aos 80 anos do Ypiranga. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 13 mar. 1997.

CERTIDÃO. **Cartório de Registros Especiais [da] Comarca de Porto Alegre**, Porto Alegre, 20 jan. 1940.

CHAVES, Ricardo. **A foz do riacho**. Almanaque Gaúcho, 2012. Disponível em: <http://wp.clicrbs.com.br/almanaquegaucho/2013/03/22/a-praia-so-riacho-2/>. Acesso em: 19 de out. de 2014.

CHAVES, Ricardo. **Surge a Avenida Ipiranga**. Almanaque Gaúcho, 2012. Disponível em: <http://wp.clicrbs.com.br/almanaquegaucho/2012/04/12/surge-a-avenida-ipuranga/>. Acesso em: 19 de out. de 2014.

ESTATUTOS. **Federação Gaúcha de Futebol de Salão**, Porto Alegre, 27 jan. 1967.

ESTATUTOS. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 1943.

ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 1921.

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE. **Jornal do Estado**, Porto Alegre, 23 nov. 1938.

LISTA DOS PRESIDENTES. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 1999.

LUIGI, Edmar. Petição. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 20 jan. 1939.

MAZO, Janice Zarpellon. A nacionalização das associações esportivas em Porto Alegre (1937-1945). **Movimento**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 43-63, set./dez. 2007.

MAZO, Janice Zarpellon *et al.* **Associações esportivas no Rio Grande do Sul: lugares e memórias**, Novo Hamburgo, p. 137, 2012.

PESQUISA ETIMOLÓGICA. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 2002.

PIMENTEL, Alessandra. O método de análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 179-195, Nov. 2001.

RESUMO HISTÓRICO DO CLUBE. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 1997.

ROSA, Othelo. Certidão. **Cartório de Registros Especiais [da] Comarca de Porto Alegre**, Porto Alegre, 12 fev. 1987.



**XIX
CONBRACE**
VI CONICE
08 a 13 de setembro de 2015
VITÓRIA-ES

TERRITORIALIDADE E DIVERSIDADE
REGIONAL NO BRASIL E AMÉRICA LATINA:
SUAS CONEXÕES COM A EDUCAÇÃO
FÍSICA E CIÊNCIAS DO ESPORTE

SILVA JR., Adhemar Lourenço da. A greve Geral de 1917 em Porto Alegre. **Anos 90**,
Porto Alegre, n. 5, jul. 1996.

SILVEIRA, Ivan da Rosa; DIERCHX, Ari Fernando; SCHERER, Luiz Carlos.
Declaração. **Ypiranga Futebol Clube**, Porto Alegre, [...].